



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 157/2024 – De 19 de Março de 2024.**

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

**Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;**

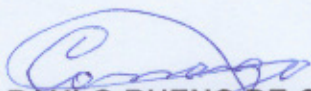
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira e designado para ocupar cargo de provimento em comissão, abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Finanças, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:**

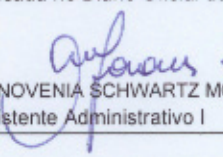
Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
83	Gilberto Gomes	Auxiliar Administrativo I / CC Secretario Municipal de Finanças	10 Dias	2023/2024	19/03/2024 a 28/03/2024

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.**

Paço do Contestado, 19 de Março de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Assistente Administrativo I

